



**AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2025  
DOM Nº 1444, PÁG. 1-2, EM 12 DE JUNHO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 235/2025

**Onde se lê: CNPJ:** 45.593.849/0001-29

**Leia-se: CNPJ:** 43.593.849/0001-29

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-66eb77-13062025121632**